

Relator muda parecer, mas resistências à reforma permanecem

Novo relatório prevê queda da alíquota básica do IRPJ dos atuais 15% para 6,5% em 2022

Por Fabio Graner e Raphael Di Cunto — De Brasília

12/08/2021 05h01 Atualizado há 3 horas



Sabino: relator mudou mais uma vez o parecer, cedendo a Estados e municípios e diminuindo o alívio para empresários — Foto: Edu Andrade/Ascom/Mecon

O deputado Celso Sabino (PSDB-PA) apresentou novo relatório da reforma do imposto de renda com importantes alterações, principalmente para tentar atender governadores e prefeitos. As mudanças, porém, não removeram as resistências de Estados e

municípios e aumentaram a animosidade de empresários, fortemente contrários ao projeto. O presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), estava sendo pressionado a adiar a votação.

De acordo com o novo relatório, a alíquota básica do IRPJ vai cair dos atuais 15% para 6,5% em 2022. Uma redução adicional de 1 ponto percentual está prevista para o ano seguinte, levando-a a 5,5% em 2023. Antes, Sabino previa uma queda maior: eram 10 pontos no primeiro ano e mais 2,5 em 2023.

O relator concordou ainda em trocar parte da queda do IRPJ, que é dividida com Estados e municípios, por um corte na Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), cuja arrecadação é só da União, em “até 1,5 ponto percentual” (de 9% para 7,5%), vinculado ao fim de algumas renúncias tributárias.

Assim, o projeto ficou menos agressivo em termos de redução de carga tributária. A alíquota da tributação sobre o lucro das empresas, que iria a 21,5%, agora cairá a 23% no segundo ano.

As estimativas de custos fiscais das medidas não foram oficialmente divulgadas. Mas o **Valor** apurou que as novas sugestões de alíquota para IRPJ reduzem o impacto em 2022 de R\$ 74,1 bilhões para R\$ 63 bilhões e de R\$ 98,1 bilhões para R\$ 86 bilhões em 2023, segundo cálculos preliminares. Já a redução da CSLL tinha custo estimado de R\$ 15 bilhões em 2022 e R\$ 16 bilhões em 2023.

Parte do custo dessas desonerações na tributação do lucro das empresas será compensada com a taxação de dividendos em 20%, principal medida que o governo quer implantar com o projeto enviado em junho, e o fim dos Juros sobre Capital Próprio (JCP). Essa compensação, contudo, ficou menor porque agora Sabino prevê isenção total de dividendos para empresas do Simples, além de manter o limite de isenção de R\$ 20 mil para as demais empresas de menor porte. Antes dessas alterações, o ganho de arrecadação era calculado em R\$ 18,7 bilhões em 2022 e R\$ 56,6 bilhões em 2023.

Com a possibilidade de votação ontem e a apresentação do novo relatório, o dia no Congresso foi marcado por reuniões. Sabino defendeu sua proposta em almoço com empresários e parlamentares e disse que o Brasil sairá de uma taxação sobre o lucro das empresas de 34%, equivalente apenas a de Malta (35%), para um modelo igual a dos Estados Unidos, com 23% cobrado na pessoa jurídica e 20% na pessoa física.

“Estamos chegando a consenso na Câmara para taxar o lucro das

empresas em 23%. Essa redução vai beneficiar todas as empresas do lucro presumido, do lucro arbitrado e do lucro real”, disse. Mas os empresários não se mostraram satisfeitos após o encontro.

Em outra reunião, os Estados e municípios informaram ao relator que, embora tenha havido melhora, ainda há prejuízo significativo para eles, da ordem de R\$ 16,5 bilhões - na primeira versão as estimativas chegavam a R\$ 27 bilhões de perdas. Sabino, porém, indicou que não iria mais mexer e que novas alterações deveriam ser tentadas por destaques (emendas).

Os Estados estão sugerindo mudar a queda do IRPJ da alíquota básica para a alíquota adicional. A proposta levada a Sabino era reduzir de 10% para 0,5% (o que reduziria o custo da desoneração em cerca de R\$ 11 bilhões), voltando a base para o original de 15%. Uma versão mais recente para tentar acordo propunha extinguir o IRPJ adicional e ainda reduzir a CSLL em 2 pontos. Os governos também querem a incidência de IR sobre dividendos em rendimentos superiores a R\$ 240 mil por ano nas empresas de menor porte, inclusive do Simples.

Secretário de Fazenda de Pernambuco e coordenador do grupo de reforma tributária do Comsefaz, Décio Padilha destacou ao **Valor** que, além das perdas geradas do IRPJ, é preciso levar em conta que os Estados perderão receitas importantes com a correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, não só pela redução que essa e a queda do IRPJ provocam, mas também porque o IR retido dos servidores ficam diretamente com os Estados. “Essa perda é ainda maior nos Estados grandes”.

Enquanto a Câmara estava discutindo a reforma do IR, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), defendia uma reforma tributária "ampla". "Nós temos esse compromisso de uma avaliação e da evolução da PEC 110 no Senado", afirmou, após receber um grupo heterogêneo de entidades que inclui CNI, Comsefaz, CCIF e entidades de auditores fiscais, como Sindifisco e Febrafite, entre outros. Eles entregaram ao presidente da Casa um manifesto em defesa de uma reforma tributária ampla, nos termos da PEC 110 do Senado.